

Proc. Administrativo 7- 163/2025

De: ANDERSON V. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 21/02/2025 às 10:10:36

Setores envolvidos:

SEMAD-DICOM, SEDETI, SEFAZ-DFAZ, SEMUR, SEMUR-CAD, SEMURB, SEMURB-CAF, SEMAD-DICOM-PROC, SEDETI-ADM

Inexigibilidade PMC – Horas máquina Caminhões Caçamba - Credenciamento 04/2024

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

O presente processo objetiva a contratação de serviços de caminhão caçamba traçado, por hora, para atender a demanda da Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural, de Gestão Urbana e de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação na recuperação das vias do Município.

Considerando:

- a prestação de serviços com caminhão caçamba é de extrema importância para a manutenção, correção e continuidade dos prestados de manutenção de vias não pavimentadas, desde a utilização no transporte de brita, cascalho e asfalto para nivelamento e adequação de áreas esportivas, optando por contratação de empresa especializada neste ramo, garantindo a segurança para quem ocupará essas áreas;
- Que os serviços a serem realizados se destinam basicamente no transporte de cascalho e brita para manutenção das estradas rurais, as quais dependem de manutenção constante.
- Que há a necessidade de manutenção de diversas vias, as quais apresentam instabilidade para trafegar, por vezes impedindo a locomoção de veículos, com o surgimento de atoleiros e deformações.
- Que a manutenção das estradas visa garantir o escoamento da produção rural, entrega de insumos para produtores (ração, defensivos agrícolas, sementes), além do tráfego de veículos de passeio e ônibus para o transporte de alunos para diversas escolas do Município.
- A contratação é de suma importância haja visto que a secretaria possui uma alta demanda de serviços, conforme a política de incentivos a empresas e indústrias

Justifica-se a contratação dos serviços de caminhão caçamba por inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, uma vez que o credenciamento assegura tratamento isonômico aos interessados, negociando as condições de atendimento, obtendo assim uma melhor qualidade dos serviços ofertados para a população.

DENILSON KROETZ
Secretário Municipal de Gestão
Urbana

JOÃO VALMOR REITEL
Secretário Municipal de
Infraestrutura Rural

LEOCERGIO SARTURI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turismo e
Inovação

